

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento)
recrutamento@mail.exercito.pt

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga, Tel. 253214659.

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, Tel. 239090578.

CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro, Tel. 289822293.

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal, Tel. 291222124.

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, Tel. 218113954.

CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada, Tel. 296653000.

CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto, Tel. 228340824.

CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real, Tel. 259303590.

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, Tel. 232431285.

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança, Tel. 273328378.

GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000 — 289 Castelo Branco, Tel. 272092011.

GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda, Tel. 271214008.

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves, Tel. 276348279.

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora, Tel. 266760192.

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar, Tel. 249327220.

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego, Tel. 254 619 328.

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro, Tlm. 913773862.

05 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

208347337

Despacho n.º 467/2015

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 05 de janeiro de 2015 do Major-General Diretor de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-General Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 219 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais (AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica a)
AF02 — IL	059 I — COMANDO	10	Lisboa
	061 I — OPERAÇÕES ESPECIAIS	10	Lamego
	094 I — PARAQUEDISTA	10	Tomar, Aveiro e Tancos
AF01 — IMM	031 I — ATIRADOR	40	Vila Real, Viseu, Santa Margarida, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Funchal, Mafra, Tavira e Lisboa
AF01 — IMM	028 I — ARMAS PES/MORTEIRO	10	
AF03 — AC	186 A — AQUIS OBJETIVOS	10	Vendas Novas, Santa Margarida Leiria, Mafra e Lisboa
AF03 — AC	149 A — CAMP DIR TIRO	10	
AF03 — AC	152 A — CAMPANHA	05	Lisboa, Funchal, Ponta Delgada e Santa Margarida
AF04 — AA	104 A — AA SIST MISSIL	09	
AF05 — C	298 C — VCB CAVALARIA	10	Braga, Santa Margarida, Estremoz e Mafra
AF05 — C	225C — CC	05	
AF05 — C	290C — REC RODAS	10	Coimbra, Santa Margarida, Tancos, Lisboa, Funchal e Ponta Delgada
AF06 — PE	263 C — POLÍCIA DO EXÉRCITO	10	
AF24 — E	377 — SAP ENGENHARIA	10	Espinho, Entroncamento, Chaves, Santa Margarida, Tancos, Lisboa e Lamego
AF10 — T	427 TM — TRANSMISSÕES (ARMAS)	10	Todas as AGPS's.
	423 TM — TRANSMISSÕES (UN TM)	05	
AF23 — PSC	651 SP — SECRETARIADO	05	Todas as AGPS's.
AF21 — M	725 M — MEC VIATURAS RODAS	05	
AF18 — TP	669TP — OP TRANSPORTES	08	Póvoa de Varzim
AF18 — TP	677 TP — CONDUÇÃO AUTO	02	
AF22-AM	609 — AM ALIMENTAÇÃO	20	Todas as AGPS's.
AF22-AM	602 — AM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05	
TOTAL . . .		219	

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionadamente até emissão de parecer favorável pelos membros do Governo, responsável pela área das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

5 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

7 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir qualquer licenciatura, ou frequência no ensino superior;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura, para candidatos habilitados com licenciatura e 24 anos para candidatos com frequência no ensino superior;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido as obrigações militares;

- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

8 — Métodos de seleção

8.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i. Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 15);
 - ii. Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 25);
 - iii. Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000m);
 - iv. Transposição de Muro (60 cm de altura).
- Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

8.2 Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação, são de carácter eliminatório.

9 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4]$$

Em que:

- CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento);
- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7. do presente Aviso.
- e) Certificado do registo criminal atualizado;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Fotocópia da carta de condução (opcional);

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

- a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público de Évora:

- CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e para a Incorporação;

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão a partir de 23 de fevereiro de 2015;

b) A Incorporação está prevista para 04 de maio de 2015;

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06

de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4. do presente Aviso.

16 — Composição do Júri

Presidente: Diretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos.
Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem Controlo e Obrigações Militares;
Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

- www.exercito.pt (Campo Recrutamento)
recrutamento@mail.exercito.pt
Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga Tel. 253214659
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra Tel. 239090578
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 218113954
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada Tel. 296653000
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto Tel. 228340867
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real Tel. 259303590
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000 — 289 Castelo Branco Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora Tel. 266760192

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego Tel. 254 619 328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro Tlm. 913773862

05 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

208347329

Despacho n.º 468/2015**Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 05 de janeiro de 2015 do Major-General Diretor de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-General Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 135 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas Funcionais (AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS):

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área Geográfica a)
AF01-IMM	028 — ARMAS PESADAS/MORT	02	Angra do Heroísmo, Funchal, P. Delgada, Stª Margarida, V. Real e Viseu
	031 — ATIRADOR	14	Angra do Heroísmo, Funchal, P. Delgada, Stª Margarida, V. Real e Viseu
AF02-IL	035 — ARMAS PESADAS/ACAR	02	Angra do Heroísmo, Funchal, P. Delgada, Stª Margarida, V. Real e Viseu
	059 — COMANDO	08	Lisboa
	061 — OPERAÇÕES ESPECIAIS	05	Lamego
AF03-AC	094 — PÁRAQUEDISTA	12	Aveiro, Tancos e Tomar
	149 — CAMP DIR TIRO	02	Leiria, Stª Margarida e Vendas Novas
AF04-AA	186 — AQUIS OBJETIVOS	03	Leiria, Stª Margarida e Vendas Novas
	104 — AA MISSIL	02	Lisboa e Stª Margarida
AF05-C	114 — ANTIAEREA CANHÃO	02	Funchal e Ponta Delgada
	125 — SISTEMA RADAR	02	Funchal, Lisboa, P. Delgada e Stª Margarida
	225 — CARROS COMBATE	03	Stª Margarida
AF06-PE	290 — REC RODAS	06	Braga e Estremoz
	263 — POLÍCIA DO EXÉRCITO	05	Coimbra, Funchal, Lisboa, P. Delgada, Stª Margarida, Tancos e Tomar
AF10-T	423 — TRANSMISSÕES	04	Lisboa, Stª Margarida, Tancos e Vendas Novas
AF18-TP	677 — CONDUÇÃO AUTO	06	Funchal, Lisboa, P. Delgada e Póvoa Varzim
AF21-M	689 — TEC MAN ARM MUN	01	Entroncamento
	690 — TEC MAN MAT AUTO	03	Entroncamento e Stª Margarida
	691 — TEC MAN MAT ELECTRONICA	03	Lisboa e Stª Margarida
AF 22-AM	602 — ADM E FINANÇAS	08	Angra do Heroísmo, Beja, Funchal, Lamego, Lisboa, Mafra, P. Delgada Tancos, Tomar, V. Novas, Viseu e Vila Real
AF 24-E	308 — E ENG ESTRUTURAS (Licenciatura em ENG CIVIL)	03	Lisboa
	308 — E ENG ESTRUTURAS (Licenciatura em ENG ELETROTÉCNICA)	02	
	308 — E ENG ESTRUTURAS (Licenciatura em ENG MECÂNICA)	01	
AF 24-E	377 — SAP ENGENHARIA	03	Tancos
AF25-SAP	633 — LIC MARKETING PUBLICIDADE	02	Lisboa e Porto
	634 — LIC CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	02	Évora, Lisboa e Mafra
	642 — LIC PSICOLOGIA	06	Lisboa, Porto e Tomar
	648 — LIC ROMÂNICAS	02	Caldas da Rainha
	652 — LIC DIREITO	08	Coimbra, Évora, Funchal, Lisboa, P. Delgada, Porto e Stª Margarida
	665 — ENGENHARIA INFORMÁTICA	03	Évora Lisboa e Porto
	866 — ENG GEÓGRAFO	02	Lisboa
	886 — LIC ED FÍSICA	08	Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Braga, C. Rainha, Coimbra, Entroncamento, Espinho, Estremoz, Évora, Funchal, Leiria, Lisboa, Mafra, P. Delgada, P. Varzim, Porto, Stª Margarida, Tancos Tomar, V. Novas, V. Real e Viseu
Total . . .		135	

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente até emissão de parecer favorável pelos membros do Governo, responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

5 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

7 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, designadamente:

AF 01-IMM — ARMAS PESADAS/MORT

Qualquer licenciatura.

AF 01-IMM — ATIRADOR

Qualquer licenciatura.

AF 01-IMM — ARMAS PESADAS/ACAR

Qualquer licenciatura.

AF02-IL — COMANDO

Qualquer licenciatura.

AF02-IL — OPERAÇÕES ESPECIAIS

Qualquer licenciatura.